

**IMPA**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ  
CNPJ 04.316.337/0001-63  
TRIÊNIO 2024/2026

**PORTARIA Nº 036/2025-GAB/IMPA, de 15 de dezembro de 2025.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, **Sr. Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

**RESOLVE:**

Art.1º) – Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a Sr.ª MARIA DE LOURDES MONTEIRO MAIA, ocupante do cargo de PROFESSOR, categoria funcional PROFESSOR NÍVEL MEDIO, PMA-GOM-PNM, CLASSE A, REF X, nomeada pelo Decreto nº 34/1991-GAB/PMA de 11 de maio de 1991, preenche os requisitos necessários exigidos pelo Art. 40, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 20, I, V da Lei Municipal Nº 486/2022, c/c Art. 20, § 4º, da Lei Municipal Nº 486/2022, para gozar da Aposentadoria Especial de Professor, possuindo direito à aposentadoria voluntária pela soma da idade e tempo de contribuição, e suas frações, por pontos, conforme incisos I e II do parágrafo 5º, totalizando 110 pontos, com direito a paridade, na forma do art. 20 §7º, I.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 3.126,19	DECRETO Nº 015/2025- GAB/PMA, DE 06 DE JANEIRO DE 2025
Quinquênio 08	R\$: 1.250,00	LEI Nº 076/91, – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor:	R\$: 4.376,67	

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 15 de dezembro de 2025.

*Luan Cleibson G. da Silva*  
Luan Cleibson G. da Silva

CERTIFICADO DE  
CPF: 020.538.362-96  
PUBLICADO MEDIANTE  
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA  
INSTITUTO E NO SITE:  
[www.impas.afua.pa.gov.br](http://www.impas.afua.pa.gov.br)  
EM 15/12/2025

*Cleberson F. Gonçalves*  
CLEBERSON FERREIRA GONÇALVES  
Diretor de Benefícios  
PORT. Nº 002/2025 GAB/IMPA

*Ronald de Souza Nobre*  
RONALD DE SOUZA NOBRE  
Diretor Executivo  
DC Nº 015/2025 GAB/PMA